

Lei nº 008/80

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para aquisição de equipamentos para Posto de Lavagem e Lubrificação."

O Prefeito do Município de Angatuba;
Faço saber, que a Câmara do Município de Angatuba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1.º) - Fica autorizada a Contadoria Municipal a abrir um Crédito Especial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes da aquisição de equipamentos para montagem de um Posto Municipal de Lavagem e Lubrificação.

Artigo 2.º) - As despesas oriundas deste Crédito Especial, será coberta com recursos provenientes do Excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Artigo 3.º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, em 15 de Setembro de 1980.

Domingos Lemos Piedade
Prefeito Municipal

Publicado nesta data

P. M. Aragatuba, em 15/09/80

Jose Rodrigues

- secretário -